



PORTARIA Nº 21 / 2022

CONSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2022 E REVOGA A PORTARIA Nº 09/22.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Reverendo Dionísio Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pouso Alegre, para a Sessão Legislativa de 2022, consoante o art. 37 da Lei Orgânica Municipal e artigos 60 e 61 do Regimento Interno, que ficam compostas da seguinte forma:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Presidente: Dionício do Pantano (PSDB)

Relator: Elizelto Guido (Patriota)

Secretário: Oliveira Altair (DEM)

Comissão de Administração Pública:

Presidente: Miguel Júnior Tomatinho (PSDB)

Relator: Igor Tavares (PSDB)

Secretário: Oliveira Altair (DEM)

Comissão de Administração Financeira e Orçamentária:

Presidente: Igor Tavares (PSDB)

Relator: Odair Quincote (Patriota)

Secretário: Leandro Moraes (PSDB)

Comissão de Ordem Social:

Presidente: Elizelto Guido (Patriota)

Relator: Bruno Dias (DEM)

Secretário: Wesley do Resgate (PP)

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa:

Presidente: Miguel Júnior Tomatinho (PSDB)

Relator: Bruno Dias (DEM)

Secretário: Gilberto Barreiro (PP)

Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal:

Presidente: Dr. Arlindo Motta Paes (PTB)

Relator: Miguel Júnior Tomatinho (PSDB)

Secretário: Hélio da Van (MDB)

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Presidente: Odair Quincote (Patriota)

Relator: Oliveira Altair (DEM)

Secretário: Gilberto Barreiro (PP)

Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor:

Presidente: Dionício do Pantano (PSDB)

Relator: Ely da Autopeças (DEM)

Secretário: Dr. Edson (Cidadania)

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher:

Presidente: Miguel Júnior Tomatinho (PSDB)

Relator: Leandro Moraes (PSDB)

Secretário: Dr. Arlindo Motta Paes (PTB)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 09/22 de 03 de janeiro de 2022, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2022.

Reverendo Dionísio Pereira
PRESIDENTE DA MESA